

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000035
um

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 134, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a Legislação que estabelece normas para as eleições de diretores de Escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo.

Relatoria: Vereador Professor Oséias

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

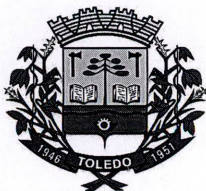
Por meio da Mensagem nº 89, de 4 de agosto de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 134 de 2022, que Altera a Legislação que estabelece normas para as eleições de diretores de Escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 8 de agosto de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Legislação e Redação, e durante a 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2022, o presidente, vereador Professor Oseias, nomeou-se como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036
um

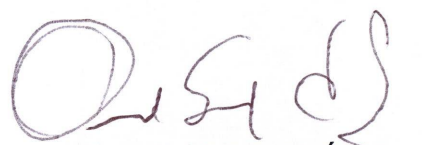
2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria trata de um projeto de competência do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 30 da Lei Orgânica Municipal, que pretende adequar-se às novas exigências da Lei Federal nº 14.113/2020 e da Resolução MEC nº1, de 27 de julho de 2022.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

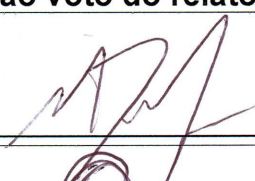
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 134, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 25 de agosto de 2022.


PROFESSOR OSÉIAS
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 134, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES	25/8/22		
ROBERTO SOUZA	25/8/22		
RODRIGO SOUZA	25/8/22	Rodrigo Souza	
VALDIR ROSSETTO	25/08/22	